



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 538 , DE 2005

Julga o relatório final de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o contido nos autos do Processo nº 001.000633/2005, e em consonância com o Parecer nº 156/2005 e Despacho nº 149/2005, ambos da Procuradoria-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR** o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constantes às fls. 79 a 94, resultante da apuração dos fatos relatados nos autos.

Art. 2º **DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos a adoção das providências recomendadas na conclusão do referido Relatório Final (fls. 93 e 94).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2005.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente